

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO

PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série — N.º 124, informo que os docentes do quadro interessados em desempenhar as funções de professor bibliotecário no ano letivo 2019/20, deverão dar conta dessa intenção à Direção do Agrupamento, através dos Serviços Administrativos.

Nos termos do artigo 5.º da referida Portaria, são selecionados e designados para as funções de professor bibliotecário no Agrupamento os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de AE/ENA ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos supra, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.

Para o efeito deverão entregar nos Serviços Administrativos, até às 16.30 horas do próximo dia 19 (4ª feira), uma minuta cujo modelo se anexa.

17 de junho de 2019

A diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo,

Nancy Gaudêncio